



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 687

SÚMULA: - Autoriza doação e dá outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

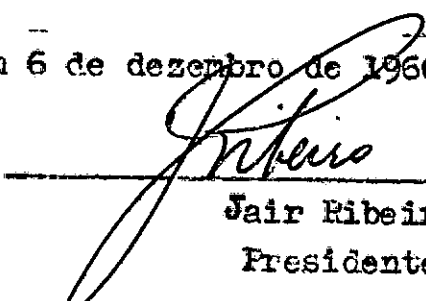
DECRETA:

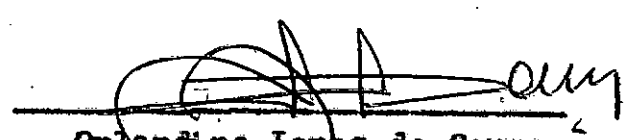
Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a doar à firma RICARDO QUESSADA & CIA. LTDA. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, esta belecida nesta cidade, uma área de terras medindo 5.255 metros | quadrados, destacada dos lotes ns. 191-A e 191-B, da Gleba Patri-
mônio Arapongas, neste Município, de propriedade do Município de Arapongas, conforme transcrição nº 2.061 do Registro de Imóveis desta comarca, para ampliação de sua indústria.

Artigo 2º - Ficam revogadas a Lei nº 638, de 29 de ja-
neiro de 1966, os artigos 2º e 3º da Lei nº 676, de 31 de outubro
de 1966, e demais disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.-

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 1966.-


Jair Ribeiro
Presidente.


Orlandino Lanes do Carmo
1º Secretário.